

RESOLUÇÃO N.º 506, DE 28 DE MAIO DE 2003.
Originada de proposição do Vereador Junei Martins

Concede Diploma de Mérito Cultural ao Senhor César Júnior da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Senhor César Júnior da Silva o Diploma de Mérito Cultural pela sua notável contribuição para o desenvolvimento cultural, enriquecendo o patrimônio histórico e científico do Município.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Resolução 478, de 4 de fevereiro de 2003, a entrega do diploma que trata o artigo 1º será feita em Sessão Solene da Câmara na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de maio de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária